

Boletim de Serviço

nº 229, de 18 de outubro de 2021

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO

Superintendente

ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA

Gerente Administrativo

BRUNO LEANDRO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 328, de 07 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 329, de 08 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 330, de 08 de outubro de 2021	5
PUBLICAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 331, de 08 de outubro de 2021	5
Portaria-SEI nº 334, de 13 de outubro de 2021	9
DESIGNAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 332, de 13 de outubro de 2021	10
Portaria-SEI nº 335, de 13 de outubro de 2021	10
Portaria-SEI nº 336, de 13 de outubro de 2021	11
Portaria-SEI nº 337, de 13 de outubro de 2021	12
Portaria-SEI nº 339, de 14 de outubro de 2021	12
NOMEAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 333, de 13 de outubro de 2021	13
EXCLUSÃO.....	15
Portaria-SEI nº 338, de 14 de outubro de 2021	15

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 328, de 07 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **NATHALIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3036804, na Unidade de Logística, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo data **28/09/2021**.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 329, de 08 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **FABÍOLA FERNANDES DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3126238, no NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR (Trabalho Remoto), do Hospital Universitário Alcides Carneiro -UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo data **07/07/2021**.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 330, de 08 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **CINTHIA MILENA VEIGA DE OLIVEIRA MARQUES**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1227991, na Unidade de Diagnóstico por Imagem (Trabalho Remoto), do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo data **05/07/2021**.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 331, de 08 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DISPOSTA NA PORTARIA -SEI Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, MAIS ESPECIFICAMENTE EM SEU ART. 4º, INCS. XXIII E XXV; E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

CONSIDERANDO a necessidade instituída pela Ebserh -Sede de que seus hospitais filiais realizem o inventário físico anual de estoque de itens de consumo do hospital, nos termos do Art. 6º da Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado (16346278), e em cumprimento do disposto na Lei nº 4.320/64, art. 96, que trata do inventário analítico anual dos bens móveis e imóveis; e

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 319/2021, de 30 de setembro de 2021, de autoria desta mesma Superintendência, em que se formaliza a designação dos membros para compor a Comissão de Inventário de estoques do ano 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o cronograma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado, a ser realizado no prazo disposto no documento-SEI nº 16715932; e

Art. 2º. Solicitar a toda a comunidade hospitalar a ampla divulgação do cronograma, a fim de que sejam asseguradas as providências necessárias pelos gestores e demais profissionais, dos acessos e condições para as atividades a serem desempenhadas pelas equipes de contagens, de fiscalização e acompanhamento/supervisão.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DA COMISSÃO GERAL DE ESTOQUES

AÇÃO	PARTICIPANTES/RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO DA AÇÃO/DESCRIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
ELABORAÇÃO E ENVIO do cronograma para publicação	Presidente, Coordenadores de Área – Equipe Multidisciplinar e Equipe de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none">••	05 de outubro de 2021
REALIZAÇÃO DA 1º reunião	Toda a equipe	<ul style="list-style-type: none">••••	07 de Outubro de 2021
REALIZAÇÃO DA 2º reunião	Toda a equipe	Capacitação sobre aspectos gerais e específicos a serem considerados pela equipe durante a realização do processo de inventário de estoques;	13 de outubro de 2021

<p>COMUNICADO – Interrupção temporária dos módulos de estoques do sistema AGHU</p>	<p>Presidente, Coordenadores de Área – Equipe Multidisciplinar e Equipe de Fiscalização</p>	<p>Reforçar o comunicado para todo o HOSPITAL, por meio de ofício- circular, sobre interrupção temporária do funcionamento dos módulos de almoxarifado AGHU (Setor de Farmácia e Unidade de Abastecimento) para realização do inventário de estoques;</p>	<p>07 de outubro de 2021</p>
<p>REALIZAR o registro de Notas Fiscais pendentes</p>	<p>Equipe de Coordenadores de área</p>	<p>Registrar todas as notas fiscais eletrônicas dos materiais recebidos antes do início do processo de contagem;</p>	<p>Até o dia anterior ao dia previsto para cada contagem de estoque</p>
<p>FECHAMENTO de RMA</p>	<p>Equipe de Coordenadores de área</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 	<p>No início do dia de realização de cada contagem de estoque</p>
<p>EMISSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO das listas de contagem de materiais</p>	<p>Emissão: Equipe Multidisciplinar (conforme alínea “a” do inciso IV do art. 26 da Norma Operacional de inventário Físico de estoques de (almoxarifado). Disponibilização: Coordenadores de Área</p>	<p>Emissão e disponibilização para as Equipes de Contagem das listas de materiais do estoque de consumo, pela Equipe Multidisciplinar e coordenadores de área, contendo informações sobre todos os materiais disponíveis em estoque a serem inventariados.</p>	<p>13 e 14 de outubro de 2021</p>
		<p>SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> • 	<p>22 e 23 de Outubro de 2021</p>

REALIZAÇÃO do processo de contagem do estoque	Equipe de Contagem	•	15, 16 e 17 de Outubro de 2021
UNIDADE DE ABASTECIMENTO			
		•	19 e 20 de Outubro de 2021
RATIFICAÇÃO pela equipe de fiscalização	Equipe de fiscalização	Envio das listas de contagem, pela equipe de contagem, à equipe de fiscalização para avaliação dos registros;	Durante a realização do inventário
EMISSÃO do Relatório de Variação de Estoques	Equipe Multidisciplinar com apoio de Coordenadores de área e presidente	Emitir relatório detalhado dos itens que apresentaram divergências entre a quantidade apurada pelas Equipes de Contagens e o registrado nos sistemas de estoques. Considerar apenas listas de contagem assinadas pela equipe de fiscalização.	No 05 dias subsequentes ao último dia de contagem do respectivo estoque, quando tiver em posse de todas as listas de contagem.
REGISTRO dos ajustes no sistema	Presidente e equipe de Coordenadores de área	• gerado, de forma que o saldo do sistema evidencie os quantitativos apurados nas contagens	Na data de recebimento do Relatório de Variação de Estoques.
REALIZAÇÃO DA 3ª reunião	Equipe toda.	•	Após a finalização

<p>EMISSÃO do Relatório Final do Inventário de Estoques</p>	<p>Presidente e equipe de coordenadores de área</p>	<p>Elaborar e encaminhar à DAF (SOF) e GA, após a conciliação de estoques (lógico e físico), Relatório Final do Inventário de Estoques;</p>	<p>Após o registro dos ajustes no sistema (prazo máximo de 10 dias corridos para o envio do relatório). Data máxima 18/11/2021.</p>
--	---	---	---

<p>REALIZAÇÃO da conciliação físico-financeiro</p>	<p>Equipe do SOF</p>	<p>Realizar a conciliação físico-financeira dos resultados de contagem relacionados no Relatório Final do Inventário de Estoques com os saldos das contas contábeis de estoque do Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal (SIAFI);</p>	<p>Até 23 de novembro de 2021</p>
<p>ENCAMINHAMENTO à Gerência Administrativa</p>	<p>Equipe do SOF</p>	<p>Encaminhamento do Relatório Final de Inventário, após a conciliação físico-financeira, para conhecimento da Gerência Administrativa.</p>	<p>Até 23 de novembro de 2021</p>

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSERH

Portaria-SEI nº 334, de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR e DAR PUBLICIDADE ao [REGIMENTO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE HOTELARIA](#) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/EBSERH).

Art.2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 332, de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RAFAEL MOTA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1141172, para substituir o **Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1117408, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH no período de **13/10/2021 e 27/10/2021**, em virtude de férias.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 335, de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os empregados abaixo, para comporem, a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH, sob a Presidência do primeiro,

- ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da UPD/HUAC/UFCG, matrícula SIAPE 111740
- FLÁVIA MENTOR DE ARAÚJO, Médica, matrícula SIAPE 3770404
- JULIANA DA SILVA SANTOS, Enfermeira, matrícula SIAPE 1184255
- GEOVAN BELARMINO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1426312
- RAFAEL MOTA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1141172.

Art. 2º. Ficam revogadas a Portaria SEI nº 409/2020, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 146, de 16 de novembro de 2020 e a Portaria SEI nº 078/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 181, de 23 de março de 2021.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 336, de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELIANE DE SOUZA SANTANA**, matrícula Siape nº 3075477, substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação** do Hospital Universitário Alcides Carneiro -UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 337, de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALESSANDRO VERÍSSIMO DE MORAES** - Matrícula SIAPE 566589, **CLENISE FARIAS DANTAS** - Matrícula SIAPE 1440773, **JOSADARC JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** - Matrícula SIAPE 2413208 e **KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA** - Matrícula SIAPE 1867235, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo - Gás de Cozinha GLP**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 339, de 14 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCIÊNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS**, Médico, Matrícula SIAPE Nº 3346201, para compor a **Comissão de Farmácia e Terapêutica(CFT)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, em substituição a **MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE FARIAS**, Médico, Matrícula SIAPE Nº 3442855, juntamente com os servidores anteriormente já designados na Portaria Nº 074/2020/SEI/HUAC/UFCG/EBSERH, publicada no Boletim Nº 76, de 03 de março de 2020.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 333, de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2021/2022, com vigência a partir de 07/10/2021**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH):

Representantes do Empregador:

SIAPE	NOME	POSIÇÃO
1123966	Maria Danúbia Dantas de Carvalho	1º Titular - Presidente
3050549	Francisca Marina de Souza Freire Furtado	2º Titular

3135084	Michelle Neves da Silva	3º Titular
3075477	Eliane de Souza Santana	4º Titular
1171083	Mayra Ferreira Nascimento	5º Titular
3059495	Márcia Cristina Diniz Barros	6º Titular
3050385	Aldinelyson De Lima Fernandes	1º Suplente
2191572	Gildo Veríssimo da Silva	2º Suplente
3075008	Elian da Silva Francisco	3º Suplente
3158194	Mariana Valença da Costa Lagedo	4º Suplente
1023333	Danillo Menezes Oliveira	5º Suplente

Representantes dos Empregados:

SIAPE	NOME	POSIÇÃO
1255872	Tatiany Fernandes Quirino	1º Titular
3050554	Marcio Luis da Costa Gomes	2º Titular
1929905	Adriana Maria Pereira da Silva	3º Titular
3047674	Amanda da Silva Medeiros	4º Titular
2396222	Josineide Montenegro Da Costa	5º Titular
1207187	Jaime Emanuel Brito Araujo	6º Titular
3133835	Rafaela Fernandes Porto	1º suplente

3042790	Patricia Costa de Oliveira	2º suplente
2242286	Geni Ferreira de Melo	3º suplente
3135963	Cristiany Kayla Leite de Sousa	4º suplente
3048473	Davi Santana dos Santos	5º suplente

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

EXCLUSÃO

Portaria-SEI nº 338, de 14 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora **MARIA DAS NEVES PORTO DE ANDRADE**, Médico(a), Matrícula SIAPE Nº 3126538, da **Comissão de Farmácia e Terapêutica(CFT)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, designada através da Portaria Nº 074/2020/SEI/HUAC/UFCG/EBSEH, publicada no Boletim nº 76, de 03 de março de 2020, permanecendo os demais membros.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH